



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.156

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o Ar. Armando Mendes, funcionário aposentado, para a execução dos serviços de manutenção e conservação das fontes luminosas da cidade, no horário das 19,30 às 21,00, atribuindo-se-lhe a gratificação mensal de R\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) por tais serviços, a partir de 1º de março de 1967.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de março de 1967.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.